



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Terça-feira • 5 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1540

Esta edição encontra-se no site: [www.quixabeira.ba.io.org.br](http://www.quixabeira.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Resumo do Ato de Publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2018. Contratado: ZM de Araújo & Cia Ltda – Me.**

---

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



### **ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018 (RESUMO)**

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira, Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do aditivo de referente a acréscimos dos itens: **(01, 02, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34 e 36)**, O valor acrescido é de **R\$ 22.170,09 (vinte e dois mil, cento e setenta reais e nove centavos)**, a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **R\$ 88.715,88 (oitenta e oito mil setecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos)**, ficando o valor de **R\$ 110.885,97 (cento e dez mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**, referentes a **24,99% (por cento)**, dentro do limite máximo, previsto no art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Aditivo ao Contratado: **ZM DE ARAÚJO & CIA LTDA - ME CNPJ: 40.473.779/0001-87 ENDEREÇO: AVENIDA JOVITO SOUSA NOVAIS, 58, CENTRO, QUIXABEIRA, BAHIA, CEP: 44.713-000.**

Data da assinatura: **05 de fevereiro de 2019**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento